

PORTARIA MUNICIPALNº. 144/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO À COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO REGULARIZA PARA O MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA-TO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USODESUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **ODAYS REINALDO SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 872576 2ª Via SSP/TO, e Inscrita no CPF nº 041.514.841-32, Residente e Domiciliada na Rua Jose Pedro De Oliveira s/nº, centro, Carmolândia-TO, lotada na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, no cargo de Assessor Setorial III, para a Atribuição do cargo de Coordenadora Administrativa do Regulariza do Município de Carmolândia-TO;

Art.2º. Em razão desta nomeação de atribuição de função, ficará a servidora pública responsável pela Coordenação Administrativa do Regulariza com as atribuições de funções, conforme descrito no Decreto nº 101 de dezembro de 2021;

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 20/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	10/04/2025
no	Mural
	das Prescrições
Eu	Prescritor
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	10/04/2025